



SÚMULA

296ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 14.03.2024

DATA	14 de março de 2024 quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h.
LOCAL	Reunião Virtual através do aplicativo Microsoft Teams.		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador-adjunto
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Nelci Fátima Denti Brum	Membro
ASSESSORIA	Letícia Ferreira	Assessora Jurídica
	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h:03min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A Conselheira Thaise de Oliveira Machado solicitou previamente a convocação de sua conselheira suplente, Nelci Fátima Denti Brum.
-----------	--

2. Aprovações das súmulas das reuniões anteriores

Votação	A Súmula da 295ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por unanimidade.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Alteração da apresentação da ordem do dia, item 5.4 a ser debatido antes do 5.3 e incluído como extra pauta o item 6.1.
----------------	--

4. Comunicações

Relatores	Membros da CED-CAU/RS
-----------	-----------------------

Comunicado	A Conselheira Gislaiane comenta sobre o cancelamento da audiência prevista para o dia 27/03. A assessora Fernanda compartilha com os membros da Comissão o novo molde de disponibilização dos processos pautados via aplicativo Teams. A Conselheira Nelci questiona sobre o horário do seu voo para Brasília para poder reservar o hotel. A assessora Fernanda relata que ainda não recebeu confirmação do setor responsável. A Conselheira Carline relata que na última Reunião do Conselho Diretor, foi aprovado o Plano de Trabalho da CED sem alterações. A Conselheira Silvia relata ter visto um post no Instagram do CAU/RS, no qual há erros na postagem. A Conselheira Carline pede prioridade para solucionar a questão junto à Gercom.
------------	--

5. ORDEM DO DIA

5.1	12º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR
Fonte	Assessoria
Relatora	Membros
Discussão	A Conselheira Carline relata que recebeu questionário do CAU/BR sobre a composição da CED-CAU/RS e detalhes específicos dos processos éticos em andamento. Relata que durante a reunião dos Coordenadores no CAU/BR serão apresentados os planos de trabalho das CED-CAU/UFs e questiona se alguém tem alguma dúvida a ser esclarecida junto à Presidência e que possa ser levada para discussão na referida reunião. A Conselheira Gislaiane menciona solicitar orientações específicas sobre procedimentos de julgamentos na CED. O Conselheiro Iponema questiona sobre a possibilidade de como incluir, questões de assédio e onde se enquadram essas denúncias, sendo que a Resolução e o Código de Ética não preveem tal infração. A Conselheira Gislaiane relata casos ocorridos na gestão passada e sugere a readequação da Resolução e do Código de Ética em relação à legislação atual.
Encaminhamento	A Conselheira Carline levará os temas abordados para debate na Reunião com o CAU/BR.
5.2	Revisão da Cartilha do Código de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	A Conselheira Carline pede para a assessora Letícia atualizar a Comissão sobre as alterações da cartilha. A assessora Letícia diz que enviou para Gercom as alterações solicitadas pela Coordenadora Luísa na reunião anterior, em relação às sanções que haviam sido divulgadas equivocadamente. A assessora Fernanda sugere que o documento seja encaminhado aos conselheiros para revisão antes de ser enviado ao setor de comunicação e a Conselheira Carline concorda e considera importante os conselheiros revisarem para possíveis correções. A assessora Letícia esclarece que as alterações propostas estão de acordo com o solicitado, de acordo com a arte já definida pelo setor de comunicação. O Conselheiro Iponema considera que, pelo conteúdo apresentado, não seja necessário o envio para os conselheiros avaliarem. A comissão considera que o texto de abertura solicitado pela GERCOM seja enviado pela presidência, que isso não seria atribuição da CED. As Conselheiras Carline e Gislaiane sugerem que seja deliberado sobre o tema, o que é feito em conjunto com os membros e assessoria.
Encaminhamento	DLB 004/2024 aprovada por unanimidade.

5.3	Eventos e Palestras CAU/RS - 2024
Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para a reunião do dia 18/04/2024.

5.4	Descomplica Ética – Perguntas e Respostas
Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	A assessora Fernanda comenta que seria importante revisar as perguntas e respostas antes de enviar para publicação. Ela apresenta o material elaborado previamente para os membros da Comissão, que fazem considerações em conjunto com a assessoria, sobre os temas das perguntas e suas respectivas respostas, buscando maior objetividade e clareza na elaboração das questões.
Encaminhamento	Pautar para a reunião do dia 18/04 para conclusão.

6. Extra Pauta	
6.1	Alteração do Calendário CED-CAU/RS
Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	A Conselheira Carline sugere alteração no calendário da CED em virtude do treinamento em Brasília. Os membros, com o apoio da assessoria, debatem sobre a melhor forma de organização do calendário, considerando as próximas pautas, julgamentos de processos pela CED e audiências previstas. A reunião do dia 04/04 que seria presencial das 9h às 16h, foi definida como virtual das 9h às 12h; a do dia 11/04 foi cancelada e transferida para o dia 25/04, e a do dia 18/04 que seria virtual, será presencial das 9h às 16h, sendo a parte da manhã destinada para julgamento de processos.
Encaminhamento	Deliberação 005/2024 aprovada por unanimidade.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Análise de Processos
Fonte	Assessoria CED-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento
--

Presenças	A reunião encerra às 12h11min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Secretário(a) da Reunião**, em 18/03/2024, às 15:13, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 28/03/2024, às 10:10, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EE5E2FA0** e informando o identificador **0185415**.